



DECRETO Nº 123/2025
De 01 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **MARIA APARECIDA ALVES DURÃES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três) meses**, no período de **01.09.25 a 30.11.25**, referente ao decênio de **22.07.2011 à 22.07.2021**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



DECRETO N° 124/ 2025
De 01 de setembro de 2025.

. Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor **MARQUE SÚLIVAM MENDES DE FREITAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARQUE SÚLIVAM MENDES DE FREITAS,** ocupante do Cargo de digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025, referente ao período aquisitivo de 22.07.2023 a 22.07.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO N° 125/2025
De 01 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a). **ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três)** meses, no período compreendido entre **01.09.2025 a 30.11.2025**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se